

S U P L E M E N T O

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governo de Macau :

Despacho n.º 26/SAEFT/86, respeitante à venda ao público de viaturas automóveis importadas no período que antecedeu a publicação da Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho.

GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Despacho n.º 26/SAEFT/86

Tendo-se verificado um elevado volume de importação de viaturas automóveis no período que antecedeu a publicação da Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho, que define o novo regime do imposto de consumo, revela-se necessário adoptar medidas que impeçam práticas especulativas por parte das firmas importadoras e vendedoras.

O disposto no presente despacho, excepto no que se refere à parte final do n.º 2, aplica-se apenas às viaturas importadas mediante licença de importação emitida antes de 26 de Julho e que nessa data se encontravam ainda por vender.

Em relação a tais viaturas, determino:

1. A venda ao público não poderá ser efectuada por preço superior ao constante da tabela anexa a este despacho. No caso de viaturas com cilindrada até 1 600 c. c. que não constem da tabela, a Direcção dos Serviços de Economia poderá determinar igualmente os respectivos preços máximos de venda ao público, que divulgará através do *Boletim Oficial*.

2. As firmas do ramo automóvel devem afixar no pára-brisas os preços de venda ao público expressos em patacas de todas as viaturas abrangidas por este despacho, distinguidos os casos de venda a pronto pagamento e de venda a prestações, e deverão exhibir o exemplar F das licenças de importação sempre que tal lhe seja solicitado pelos compradores.

3. As firmas do ramo automóvel deverão enviar à DSE até ao dia 7 de Outubro uma relação donde constem as viaturas vendidas entre 26 de Julho e 30 de Setembro, bem como as que, nesta última data, estiverem por vender.

4. As vendas efectuadas a partir de 1 de Outubro e as viaturas ainda por vender no último dia de cada mês serão comunicadas à DSE através de relação mensal a enviar até ao quinto dia útil do mês seguinte àquele a que a relação se refere.

5. A relação mencionada nos n.ºs 3 e 4 deverá ser efectuada em folhas a fornecer pela DSE expressamente para esse efeito.

6. A inobservância do disposto neste despacho por qualquer firma do ramo automóvel implica a suspensão, enquanto persistir, da emissão de licenças de importação solicitadas por essa firma, sem prejuízo de outras penalidades que decorram de legislação aplicável.

7. As obrigações que resultam deste despacho para as firmas do ramo automóvel, nomeadamente as referidas nos n.ºs 3 e 4, cessam após recepção de comunicação da DSE, dispensando a firma do respectivo cumprimento.

Residência do Governo, em Macau, aos 26 de Setembro de 1986. — O Secretário-Adjunto para a Economia, Finanças e Turismo, *Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino*.

Marca e modelo	Cilindrada (c.c.)	Tipo de transacção		Extras			Preço máximo
		(A)	(B)	ar condic.	rádio, etc.	s/extras	
DAIHATSU CHARADE CX	993		x	x	x		51 000
DAIHATSU CHARADE CX	993	x		x	x		49 500
DAIHATSU CHARADE CX TURBO/AT	993		x	x	x		55 000
DAIHATSU CHARADE CX TURBO/AT	993	x		x	x		53 000
DAIHATSU S85RY-ZNRK (Furgoneta)	993		x				47 500
DAIHATSU S85RY-ZNRK (Furgoneta)	993	x					43 000
DAIHATSU CHARMANT LC	1290		x	x	x		57 750
DAIHATSU CHARMANT LC	1290	x		x	x		55 500
DAIHATSU CHARMANT LE	1290		x	x	x		59 500
DAIHATSU CHARMANT LE	1290	x		x	x		57 000

(A) Pronto pagamento

(B) Venda a prestações

Marca e modelo	Cilindrada (c.c.)	Tipo de transacção		ar condic.	Extras		Preço máximo
		(A)	(B)		rádio, etc.	s/extras	
FORD LASER 1.3 GL	1296		x	x	x		64 500
FORD LASER 1.3 GL	1296	x		x	x		62 000
FORD LASER 1.5 GL	1490		x	x	x		70 500
FORD LASER 1.5 GL	1490	x		x	x		67 500

(A) Pronto pagamento

(B) Venda a prestações

Marca e modelo	Cilindrada (c.c.)	Tipo de transacção		ar condic.	Extras		Preço máximo
		(A)	(B)		rádio, etc.	s/extras	
MAZDA 323 1300 4DR SDN M4 LX	1296		x	x	x		54 000
MAZDA 323 1300 4DR SDN M4 LX	1296	x		x	x		52 000
MAZDA 323 1500 4DR SDN MS GLX	1490		x	x	x		63 000
MAZDA 323 1500 4DR SDN MS GLX	1490	x		x	x		60 500
MAZDA 323 1600 3HB M5 GTx	1597		x	x	x		74 500
MAZDA 323 1600 3HB M5 GTx	1597	x		x	x		71 600

(A) Pronto pagamento

(B) Venda a prestações

Marca e modelo	Cilindrada (c.c.)	Tipo de transacção		ar condic.	Extras		Preço máximo
		(A)	(B)		rádio, etc.	s/extras	
MAZDA 626 1600 4DR SDN M5 GLX	1587		x	x	x		64 000
MAZDA 626 1600 4DR SDN M5 GLX	1587	x		x	x		60 000
MAZDA 626 1600 4DR SDN M5 GLX/AT	1587		x	x	x		75 900
MAZDA 626 1600 4 DR SDN M5 GLX A/T	1587	x		x	x		73 000

(A) Pronto pagamento

(B) Venda a prestações

Marca e modelo	Cilindrada (c.c.)	Tipo de transacção		ar condic.	Extras		Preço máximo
		(A)	(B)		rádio, etc.	s/extras	
MITSUBISHI COLT GL	1298		x	x	x		64 500
MITSUBISHI COLT GL	1298	x		x	x		62.000
MITSUBISHI Lancer GLX	1298		x	x	x		70 500
MITSUBISHI Lancer GLX	1298	x		x	x		67 500
MITSUBISHI Lancer GLX	1468		x	x	x		78 500
MITSUBISHI Lancer GLX	1468	x		x	x		75 500
MITSUBISHI Galant GLS	1597		x	x	x		93 000
MITSUBISHI Galant GLS	1597	x		x	x		89 500

(A) Pronto pagamento

(b) Venda a prestações

Marca e modelo	Cilindrada (c.c.)	Tipo de transacção		ar condic.	Extras		Preço máximo
		(A)	(B)		rádio, etc.	s/extras	
NISSAN Sunny	1270		x	x	x		62 000
NISSAN Sunny	1270	x		x	x		59 000
NISSAN Sunny	1487		x	x	x		70 500
NISSAN Sunny	1487	x		x	x		69 000
NISSAN Sunny A/T	1487		x	x	x		72 500
NISSAN Sunny A/T	1487	x		x	x		70 000

(A) Pronto pagamento

(B) Venda a prestações

Marca e modelo	Cilindrada (c.c.)	Tipo de transacção		ar condic.	Extras		Preço máximo
		(A)	(B)		rádio, etc.	s/extras	
Honda JAZZ	1231		x	x	x		57 500
Honda JAZZ	1231	x		x	x		56 000
Honda CIVIC	1488		x	x	x		74 500
Honda CIVIC	1488	x		x	x		71 000
Honda CIVIC (Power Steering)	1488		x	x	x		79 500
Honda CIVIC (Power Steering)	1488	x		x	x		77 000

Marca e modelo	Cilindrada (c.c.)	Tipo de transacção		ar condic.	Extras		Preço máximo
		(A)	(B)		rádio, etc.	s/extras	
Honda CIVIC Power Steering automático	1488		x	x	x		87 900
Honda CIVIC Power Steering automático	1488	x		x	x		84 500
Honda integra Power Steering automático	1488		x	x	x		109 500
Honda integra Power Steering automático	1488	x		x	x		105 000

(A) Pronto pagamento

(B) Venda a prestações

Marca e modelo	Cilindrada (c.c.)	Tipo de transacção		ar condic.	Extras		Preço máximo
		(A)	(B)		rádio, etc.	s/extras	
HYUNDAI Stellar GLS	1597		x	x	x		60 000
HYUNDAI Stellar GLS	1597	x		x	x		57 700

(A) Pronto pagamento

(B) Venda a prestações

Marca e modelo	Cilindrada (c.c.)	Tipo de transacção		ar condic.	Extras		Preço máximo
		(A)	(B)		rádio, etc.	s/extras	
SUZUKI - SA 310 GL 3 portas	993		x	x	x		40 000
SUZUKI - SA 310 GL 3 portas	993	x		x	x		38 500

SUZUKI - SA 310 GL 5 portas	993		x	x	x	46 800
SUZUKI - SA 310 GL 5 portas	993	x		x	x	45 000
SUZUKI SUPER CARRY (mini-bus)	970		x		x	46 800
SUZUKI SUPER CARRY (mini-bus)	970	x			x	45 000

(A) Pronto Pagamento

(B) Venda a prestações

Marca e modelo	Cilindrada (c.c.)	Tipo de transacção		Extras			Preço máximo
		(A)	(B)	ar condic.	rádio, etc.	s/extras	
Subaru 700 High roof VAN	665		x			x	37 000
Subaru 700 High roof VAN	665	x				x	35 500
Subaru E 10 VAN H.R. 4 WD	997		x	x			51 500
Subaru E 10 VAN H.R. 4 WD	997	x		x			49 500
Subaru J 10 GL	997		x	x	x		41 000
Subaru J 10 GL	997	x		x	x		39 500

Marca e modelo	Cilindrada (c.c.)	Tipo de transacção		ar condic.	Extras		Preço máximo
		(A)	(B)		rádio, etc.	s/extras	
Subaru 1.6 Station Wagon DL	1598		x	x	x		58 750
Subaru 1.6 Station Wagon DL	1598	x		x	x		56 500

(A) Pronto Pagamento

(B) Venda a prestações

Marca e modelo	Cilindrada (c.c.)	Tipo de transacção		ar condic.	Extras		Preço máximo
		(A)	(B)		rádio, etc.	s/extras	
TOYOTA Starlet 1.0 XL 5 portas	999		x			x	52 500
TOYOTA Starlet 1.0 XL 5, portas	999	x				x	50 500
TOYOTA Starlet 1.3 XL 5 portas	1295		x			x	56 500
TOYOTA Starlet 1.3 XL 5 portas	1295	x				x	54 500
TOYOTA COROLLA 1.3 Station Wagon DX	1290		x			x	58 750
TOYOTA COROLLA 1.3 Station Wagon DX	1290	x				x	56 500
TOYOTA COROLLA 1300 XL	1295		x		x		65 500
TOYOTA COROLLA 1300 XL	1295	x			x		63 000

TOYOTA COROLLA 1300 GL	1295		X				69 000
TOYOTA COROLLA 1300 GL	1295	X					65 000
TOYOTA CORONNA 1600 XL	1587		X		X		75 000
TOYOTA CORONNA 1600 XL	1587	X			X		72 000
TOYOTA CORONNA 1600 GL	1587		X	X	X		92 000
TOYOTA CORONNA 1600 GL	1587	X		X	X		89 000
TOYOTA COROLLA 1600 lift back SR	1587		X		X		76 000
TOYOTA COROLLA 1600 lift back SR	1587	X			X		73 000

(A) Pronto pagamento

(B) Venda a prestações

Gabinete do Governo, em Macau, aos 29 de Setembro de 1986. — O Chefe do Gabinete, *António José de Oliveira Lima*.

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Publicações à venda

Arquivos de Macau: Vol. I, n.º 1 (Junho de 1929) — \$ 3,00; Vol. I, n.º 2 (Julho de 1929) — \$ 3,00; Vol. I, n.º 3 (Agosto de 1929) — \$ 3,00; 2.ª Série, Vol. I, n.º 6 (Nov./Dez. de 1941) — \$ 5,00; 3.ª Série, Vols. I a XXXII (1964 a 1979) — \$ 5,00 cada exemplar; I Tomo (Janeiro de 1981) — \$ 25,00; II Tomo — \$ 25,00; Tomos I e II (Janeiro/Dezembro de 1982) — \$ 50,00.	Índice Alfabético do «Boletim Oficial» de Macau (1983)\$ 10,00	5.º volume (3.ª edição).....\$ 8,00
Código do Registo Civil — Decreto-Lei n.º 61/83/M, de 30 de Dezembro\$ 20,00	Jogo Ilícito e Usura nos Casinos\$ 2,00	6.º volume (2.ª edição).....\$ 10,00
Comissão de Classificação dos Espectáculos\$ 1,50	Legislação de Macau — Leis, Decretos-Leis e Portarias:	Obra Social dos Servidores do Estado em Macau e respectivo Regulamento\$ 4,00
Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/82, de 30 de Setembro)\$ 25,00	Leis (1978).....esgotado	Regimento Penal das Sociedades Secretas\$ 2,00
Contrato de Concessão — Jogos de Fortuna ou Azar (inclui traduções em chinês e inglês da versão oficial em língua portuguesa)\$ 15,00	Leis (1979).....\$ 12,00	Regimento da Assembleia Legislativa (alteração)\$ 3,00
Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha Causada por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos\$ 2,00	Leis (1980).....\$ 15,00	Regimento da Assembleia Legislativa (em chinês)\$ 4,00
Dicionário Chinês-Português:	Leis (1981).....\$ 15,00	Regimento do Conselho Consultivo \$ 1,00
Formato 19,3 x 13,5 cms.....\$ 70,00	Decretos-Leis (1978).....\$ 10,00	Regulamento das Agências de Viagens e Turismo (em chinês)\$ 2,00
Formato 13,7 x 9,7 cms.....\$ 35,00	Decretos-Leis (1979).....\$ 30,00	Regulamento dos Bairros Sociais\$ 1,00
Dicionário Português-Chinês:	Decretos-Leis (1980).....\$ 15,00	Regulamento de Disciplina Militar \$ 3,00
Formato 13,7 x 9,7 cms.....\$ 50,00	Decretos-Leis (1981).....\$ 30,00	Regulamento do Ensino Infantil\$ 2,50
Diploma Orgânico da Direcção dos Serviços de Finanças\$ 4,00	Portarias (1978).....\$ 10,00	Regulamento da Escola de Pilotagem de Macau\$ 2,00
Diploma Orgânico do Instituto de Acção Social de Macau\$ 2,50	Portarias (1979).....\$ 12,00	Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (edição bilingue)\$ 5,00
Estatuto do Funcionalismo Ultramarino\$ 30,00	Portarias (1980).....\$ 20,00	Regulamento das Instalações Radioeléctricas\$ 0,50
Estatuto Orgânico de Macau (bilingue) 3.ª edição (1986)\$ 10,00	Portarias (1981).....\$ 15,00	Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar (1972)\$ 4,00
Imprensa Oficial de Macau — Organização e funcionamento/ Legislação subsidiária\$ 10,00	(Em volume único)	Regulamento da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses \$ 1,50
	1982.....\$ 80,00	Regulamento da Secção de Apoio às Forças de Segurança de Macau, das Oficinas Navais\$ 1,00
	1983.....\$ 150,00	Regulamento dos Serviços do Arquivo Provincial do Registo Criminal e Policial de Macau\$ 0,70
	1984.....\$ 120,00	Regulamento do trabalho dos presos fora dos estabelecimentos prisionais\$ 0,50
	(Em 3 volumes)	Secretaria da Assembleia Legislativa\$ 2,00
	I volume.....\$ 25,00	Tabela Geral do Imposto do Selo (Edição actualizada)\$ 12,00
	II volume.....\$ 120,00	
	III volume.....\$ 75,00	
	Legislação do Trabalho (edição bilingue)\$ 25,00	
	Lei da Nacionalidade (edição bilingue)\$ 15,00	
	Lei de Terras\$ 7,00	
	Lei de Terras (em chinês)\$ 5,00	
	Licença para estabelecimento de garagem\$ 2,00	
	Meteorology of China (The), pelo P.º E. Gherzi:	
	I volume (424 páginas).....\$ 15,00	
	II volume (89 mapas e gráficos e mais de 100 páginas).....\$ 15,00	
	Método de Português para uso nas escolas chinesas, por Monseñor António André Ngan:	
	1.º volume (13.ª edição).....\$ 3,00	
	2.º volume (6.ª edição).....\$ 3,00	
	3.º volume (5.ª edição).....\$ 5,00	
	4.º volume (4.ª edição).....\$ 8,00	

PREÇO DESTE SUPLEMENTO \$ 8,00

正元八銀價張本

IMPrensa OFICIAL DE MACAU